ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0092/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0092/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0074/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LS SERGIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, nº 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador(a) do CPF n° 011.***.***-70, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **LS SERGIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, situada na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Pvmto Terreo - Atalaia, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49037590, inscrita no CNPJ 30.***.***/0001-81, representada, neste ato, por seu representante, **JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA**, RG: – CPF: 626.***.***-00, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no art.107 da Lei nº 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA TERCEIRA - ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0092/2025, desde que não contrariem o que ficou convencinado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0092/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Cristóvão/SE, 23 de outubro de 2026.

JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA:62690043300

Assinado de forma digital por JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA:62690043300
Dados: 2026.10.22 09:56:55 -03'00'

LS SERGIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
REPRESENTANTE: JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA
RG: ---- CPF: 626.***.***-00

Assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:011.***.625-**
Data: 23/10/2026 08:41:29
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=1EDAA852

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE